



Solicitação de Pagamento de Estágio

Entregar com antecedência de 45 dias

Anexar cópias dos seguintes documentos:

A todos os favorecidos:

- › Carteira de identidade
- › CPF
- › Cabeçalho do extrato bancário (favorecido, banco, nº da agência e da conta corrente)
- › Comprovante de residência
- › Uma foto 3x4.
- › Comprovação de escolaridade atualizada (declaração original)
- › Cadastramento prévio no banco de currículos da Fundação
- › Formalização do processo seletivo conforme Resolução de Diretoria RD 21/2019, expedida em 14/01/2019

Matrícula

Termo

Carimbo de Recebimento

Carimbo de Análise

Categoria:

Estagiário pelo CIEE

Observação :

- › O pagamento será realizado até o terceiro dia útil do mês subsequente.
- › Decorrido o período de 12 (doze) meses o estagiário terá direito ao recesso remunerado, trinta (30) dias, a ser gozado preferencialmente durante as férias acadêmicas.
- › Estagiários CIEE somente conta corrente nos bancos: Bradesco, Itaú ou Brasil.

Programa *

Nº do Projeto/ Fundo *

Contrato

Valor Mensal da Bolsa *

R\$ ()

› Não será permitido pagamentos retroativos.

Auxílio Diário de Transporte *

R\$ ()

Solicitação Vale Refeição *

Sim Não

Vigência do Termo *

/ / até / /

Justificativa da Contratação *

Dados Pessoais (Estagiário)

Nome *

CPF *

Gerência *

Apólice Seguro CIEE

4.893/40.244 - Zurich Minas Brasil Seguros SA

Banco *

Agência *

Conta Corrente *

Município *

UF *

* Preenchimento Obrigatório
› Os campos em cinza são preenchidos pela Fundação COPPETEC



Solicitação de Pagamento de Estágio

Entregar com antecedência de 45 dias

Dados do Projeto

Nome do Coordenador *

E-mail do Projeto/ Fundo *

Telefone do Projeto/ Fundo *

Atividades(Estagiário)

CNPJ da Instituição de Ensino *

Curso *

Fim do Curso (mês/ano)*

 /

Nome da Instituição de Ensino *

Localização *

Nome do Orientador/Coordenador *

CPF do Orientador *

Área de Atuação *

Natureza do Estágio * Lei 11.788/2008

Obrigatório

Não Obrigatório

Local e Data

Favorecido

Coordenador do Projeto

* Preenchimento Obrigatório
 : Os campos em cinza são preenchidos pela Fundação COPPETEC



Solicitação de Pagamento de Estágio

Entregar com antecedência de 45 dias

Coordenador do Projeto/Fundo e Candidato a Estagiário - Preencher e assinar:

- › Cadastro de Pessoa Física (Estagiário);
- › Declaração de Dependentes (Estagiário);
- › Solicitação de Estágio;
- › Formulários CIEE;
- › Vale Transporte de Estágios (vide item 2 de Observações Importantes);
- › Vale Alimentação de Estágios (vide item 3 de Observações Importantes);
- › Anexar aos formulários a cópia dos documentos listados na Solicitação de Estágio;
- › Projeto SICONV: Todos os itens acima, além do Quadro de Metas e Etapas Estágio SICONV.

Fundação COPPETEC:

- › Conferir os formulários, dados preenchidos e as cópias dos documentos apresentados;
- › Repassar ao gerente/analista para aprovação conforme previsto no plano de trabalho e/ou similar;
- › Repassar para verificação de saldo no projeto liberado para dar início ao pagamento;
- › Após liberado, repassar dados da contratação para o Agente Integrador (CIEE) para a emissão dos termos de compromisso de estágio;
- › Receber, do Agente Integrador (CIEE), 4 (quatro) vias do termo de compromisso de estágio e, logo em seguida, avisar ao candidato a estagiário ou pessoa de contato no Projeto/Fundo sobre a disponibilidade destes termos;
- › Entregar as 4 vias do termo de compromisso ao candidato a estagiário ou portador;
- › Receber, do estagiário ou portador, 2 (vias) do termo de compromisso com as devidas assinaturas para então, enviar ao Agente Integrador (CIEE) e finalizar a contratação.

Observações importantes:

- › As documentações devem ser entregues no setor de Recursos Humanos da Fundação COPPETEC com antecedência de 45 dias à data da contratação;
- › Auxílio transporte é opcional para estágios obrigatórios; e compulsório para estágios não obrigatórios (Lei 11.788/2008);
- › Auxílio alimentação é opcional e possui valor fixo (consulte o RH para saber valor atual);
- › O estagiário somente poderá iniciar suas atividades após os termos de compromisso terem sido entregues no RH com as devidas assinaturas, respeitando-se a data da contratação.

O estagiário tem direito a recesso de 30 (trinta) dias e este será remunerado quando o estagiário receber bolsa ou outra forma de contraprestação. O período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado referencialmente durante suas férias escolares. Os dias de recesso serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano.

* Preenchimento Obrigatório
 Os campos em cinza são preenchidos pela Fundação COPPETEC



Cadastro de Pessoa Física

Entregar até o dia 20 (vinte) de cada mês

Matrícula	Termo		Carimbo de Recebimento		Carimbo de Análise
<input type="text"/>	<input type="text"/>				

Dados Pessoais

Nome * CPF *

Sexo * Masculino Feminino Estado Civil * Raça/Cor *

Nome Social Instrução *

Nascimento

Data * / / Município * UF * País *

Nacionalidade

Nacionalidade * País * Naturalizado Sim Não Decreto da Naturalização Data de Publicação no D.O. / /

Necessidades Especiais *

Física Visual Auditivo Mental Intelectual Reabilitado

Endereço

CEP * Tipo de Logradouro/Logradouro *

Nº/Complemento * Bairro * Município * UF * País *

Contato

Residencial * () Celular * () Comercial * ()

E-mail *

* Preenchimento Obrigatório
 › Os campos em cinza são preenchidos pela Fundação COPPETEC



Cadastro de Pessoa Física

Entregar até o dia 20 (vinte) de cada mês

Dados

CPF *

PIS / PASEP / NIT *

Banco *

Agência *

Conta Corrente *

Município *

UF *

Documentos

› Preenchimento obrigatório de, **no mínimo, um** documento abaixo.

RG

Número *

Órgão *

UF *

Emissão *

RIC Registro de Identidade Civil

Número *

Órgão *

Emissão *

RNE Registro Nacional de Estrangeiros

Número *

Órgão *

Emissão *

Chegada ao Brasil

Condição de Ingresso no Brasil *

Visto com Vínculo Empregatário

 Sim Não

Órgãos de Classe OAB, CREA, CRQ

Número

Órgão

Emissão

Validade

CNH

Número

Órgão

Categoria

UF

1ª Habilitação

Emissão

Validade

› Preenchimento obrigatório dos documentos abaixo, se possuir.

Alistamento

Número

Órgão

Reservista

Número

Órgão

Categoria

Emissão

CTPS Carteira de Trabalho e Previdência Social

Número

Série

UF

Emissão

Título de Eleitor

Número

Zona

Seção

UF

Emissão

* Preenchimento Obrigatório
› Os campos em cinza são preenchidos pela Fundação COPPETEC



Cadastro de Pessoa Física

Entregar até o dia 20 (vinte) de cada mês

Filiação

Pai *

Mãe *

Cônjuge

Nome *

Nacionalidade *

Nascimento *

 / /

Data de Casamento *

 / /

Casado no Brasil

Sim

Não

Nº de Filhos no Brasil

Anexar cópias dos seguintes documentos a todos os favorecidos:

- › Carteira de identidade
- › CPF
- › Cabeçalho do extrato bancário (favorecido, banco, nº da agência e da conta corrente)
- › Comprovante de residência
- › PIS
- › Currículo
- › Comprovante de Habilidade Técnica

OBS: Caso já tenha sido apresentado tais documentos junto à Solicitação de Pagamento, desconsiderar listagem acima.

* Preenchimento Obrigatório
› Os campos em cinza são preenchidos pela Fundação COPPETEC

Favorecido

Coordenador

Local e Data



Declaração de Dependentes

Para fins de desconto do Imposto de Renda na Fonte

Matrícula	Termo		Carimbo de Recebimento		Carimbo de Análise
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Mesmo não havendo dependentes, o preenchimento e assinatura deste documento são necessários.

Dados Pessoais

Fonte Pagadora

Fundação COPPETEC				
Nome *		CPF *		
<input type="text"/>		<input type="text"/>		
Estado Civil *	CTPS *	Telefone *		
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>		
CEP *	Tipo de Logradouro/Logradouro *			
<input type="text"/>	<input type="text"/>			
Nº/Complemento *	Bairro *	Município *	UF *	País *
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Dependentes Declarados

Esta numeração auxiliará no preenchimento do campo **Tipo de**

Vínculo do Dependente a seguir:

- 01. Cônjuge;
- 02. Companheiro(a) com o (a) qual tenha filho ou viva há mais de 5(cinco) anos ou possua Declaração de União Estável;
- 03. Filho(a) ou enteado(a);
- 04. Filho(a), ou enteado(a) universitário(a) ou cursando escola técnica de 2º grau;
- 06. Irmão(ã), neto(a) ou bisneto(a) sem arrimo dos pais, do(a) qual detenha a guarda judicial;
- 07. Irmão(a), neto(a) ou bisneto(a) sem arrimo dos pais, universitário(a) ou cursando escola técnica do 2º grau, do(a) qual detenha a guarda judicial;
- 09. Pais, avós e bisavós;
- 10. Menor pobre do qual detenha a guarda judicial;
- 11. A pessoa absolutamente incapaz, da qual seja tutor do curador;
- 12. Ex-cônjuge;
- 99. Agregados/Outros.

Nome *	CPF Todas as idades *	Nascimento *			
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>			
Tipo de Vínculo *	Sexo *	Dep. IRRF *	Dep. Salário Família *	Curso Superior *	Necessidades Especiais *
<input type="text"/>	<input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> M	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não			

* Preenchimento Obrigatório
 Os campos em cinza são preenchidos pela Fundação COPPETEC



Declaração de Dependentes

Para fins de desconto do Imposto de Renda na Fonte

Nome * CPF Todas as idades * Nascimento *

Tipo de Vínculo * Sexo * F M Dep. IRRF * Sim Não Dep. Salário Família * Sim Não Curso Superior * Sim Não Necessidades Especiais * Sim Não

Nome * CPF Todas as idades * Nascimento *

Tipo de Vínculo * Sexo * F M Dep. IRRF * Sim Não Dep. Salário Família * Sim Não Curso Superior * Sim Não Necessidades Especiais * Sim Não

Nome * CPF Todas as idades * Nascimento *

Tipo de Vínculo * Sexo * F M Dep. IRRF * Sim Não Dep. Salário Família * Sim Não Curso Superior * Sim Não Necessidades Especiais * Sim Não

Nome * CPF Todas as idades * Nascimento *

Tipo de Vínculo * Sexo * F M Dep. IRRF * Sim Não Dep. Salário Família * Sim Não Curso Superior * Sim Não Necessidades Especiais * Sim Não

Nome * CPF Todas as idades * Nascimento *

Tipo de Vínculo * Sexo * F M Dep. IRRF * Sim Não Dep. Salário Família * Sim Não Curso Superior * Sim Não Necessidades Especiais * Sim Não

Ciente de proibição da dedução de um mesmo dependente por ambos os cônjugues, declaro, sob as penas da Lei, que as pessoas acima relacionadas são meus dependentes e não recebem rendimentos tributáveis pelo Imposto de Renda, não cabendo a V. 5ª.(Fonte Pagadora) nenhuma responsabilidade perante a fiscalização.

Observações: › Sempre que ocorrer alteração nesta declaração, a mesma deverá ser renovada.
› No caso de dependentes comuns (filhos), esta declaração deverá ser assinada por ambos os cônjugues.

Favorecido

Coordenador

Local e Data



Termo de Compromisso de Bolsistas, Estagiários e afins

Termo Nº 6 da Política de Integridade COPPETEC - Versão 1

Este documento é parte integrante da Política de Integridade e Transparência da COPPETEC, cujo objetivo é estabelecer a defesa da ética e das boas práticas

Através deste instrumento eu, _____,
 inscrito(a) no CPF nº _____, residente em _____
 _____, na qualidade de estagiário/bolsista da FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PRO-
 JETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS, fundação privada sem fins lucrativos, CNPJ nº 72.060.999/0001-75, admitido sob
 a matrícula nº _____, em _____ / _____ / _____, declaro para os devidos fins que:

1. Estou ciente de que a Política de Integridade e Transparência (PIT), como um todo, passa a fazer parte dos meus deveres como estagiário/bolsista da Fundação COPPETEC.
2. Comprometo-me auxiliar no cumprimento dos parâmetros de atuação que permeiam a ética e o trabalho, a valorização das pessoas, a justa participação na gestão e a busca pela excelência.
3. Comprometo-me, desempenhar minhas responsabilidades com esmero (empenho/dedicação), de forma correta e íntegra, bem como usar de trato cordial, respeitoso e profissional com todas as pessoas, colaboradores, funcionários, clientes, fornecedores, prestadores de serviços, entre outros, dentro ou fora das instalações da COPPETEC e no âmbito dos projetos da UFRJ.
4. Comprometo-me, ainda, informar a instituição e as autoridades imediatamente qualquer fato que venha a ter conhecimento que infrinja o comportamento ético profissional, fazendo uso do canal de comunicação disponibilizado no site da Fundação e os meios legais.

Atenção:

1. Este termo complementa o contrato de trabalho assinado pelo colaborador.
2. A Política de Integridade e Transparência (PIT) está publicada no site da Fundação COPPETEC.

 Estagiário/bolsista

 Local e Data